



ÓRGÃO OFICIAL

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA



Ano 5 - Número 745

Segunda-feira, 22 de janeiro de 2024

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO
MÉDIO PARAÓPEBA

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Processo Licitatório nº 175/2023. Pregão Eletrônico (SRP) nº 132/2023. Referência: Recurso administrativo interposto pela empresa E2 Importação e Exportação LTDA. (CNPJ: 24.895.586/0001-68), face a decisão que classificou a empresa Ivanete Aparecida Miranda EPP (CNPJ 31.722.206/0001-59), arrematante dos itens nº 13,14 e 15. Decisão. Considerando a abertura do Processo Licitatório nº 175/2023, visando a futura e eventual aquisição de ferramentas de insumo TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação. Considerando a manifestação recursal enviada pela empresa recorrente E2 Importação e Exportação Ltda.; Considerando o parecer do setor técnico competente; Considerando a manifestação da pregoeira responsável pela condução do Processo Licitatório nº 175/2023; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 012/2024 acostado aos autos; Decido pela improcedência do recurso apresentado pela recorrente, referente aos itens nº 13,14 e 15. São Joaquim de Bicas/MG, 19 de janeiro de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP comunica a atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), na área de Serviços Médicos nos Municípios/Entes Não Consorciados, com vigência a partir de janeiro de 2024, motivada pela solicitação dos municípios de Mariana, Mário Campos, Ouro Preto, São Domingos do Prata e São Gonçalo do Rio Abaixo, bem como pela aprovação dos municípios de Igarapé e Martinho Campos, em alterações no que se refere às suas próprias Tabelas, todas devidamente analisadas e aprovadas pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TSPS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato do Quarto Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços no 308//2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos hidroeletrólíticos). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 16 (Cloreto de Sódio 0,9% (9MG/ML) 500ML) da Ata de Registro de Preço nº 308/2023, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Bom Despacho. Contratada: Fresenius Kabi Brasil Ltda, filial, com sede na Rodovia Coronel PM Nelson Tranchesi (SP. 029), no 740 e 900, km. 34,65, Galpões 02, 03, 04, 05 e 06, Bairro Itaquí, no Município de Itapevi - SP, CEP: 06.696-110, Fone (11) 2504-1655, inscrita no CNPJ sob o no 49.324.221/0016-90. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Bom Despacho. Signatários: Lidianete Monteiro Coelho, diretora de controle e finanças do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, No 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/ MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

Publicação oficial do consórcio público denominado ICISMEP
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras



Presidente: Antônio Augusto Resende Maia
Responsável pela publicação: Carolina Morais Gonçalves de Alencar - OAB/MG: 167.340
Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP
www.icismep.mg.gov.br
Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

“Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A **assinatura digital** constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL.** Para mais informações www.icismep.mg.gov.br

